

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 405, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Chefe da Seção de Protocolo e Digitalização, nível FC-6, no período de 10 a 19/12/2017.

JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 901, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

dispensar KELLY CHRISTINA SILVA MELO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 902, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 755, de 13 de outubro de 2017, resolve:

nomear KELLY CHRISTINA SILVA MELO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 946, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2017.00.000010638-9, resolve:

conceder aposentadoria a MARISTELA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12, 13 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 480, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RAHCHEL BREMGARTNER ALEN-CAR, matrícula S021312, para substituir o Secretário de Administração, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de LUIZ DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula S026233, objeto da Portaria STJ/GP n. 291 de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 481, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 31377/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Nádia Regina Ramos Cardoso dos Santos, matrícula S012950, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de

julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministra LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 483, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Processo STJ n. 29425/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017, Alfredo Americo de Freitas do cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar para substituir titulares da Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão, da Secretaria de Auditoria Interna, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão e da função de confiança, respectivamente:

MARILIA AUGUSTA TEIXEIRA DE MOURA, matrícula S043820, para substituir o Coordenador, código CJ-2;

ANGELLY MARIA DOS SANTOS ARRUDA, matrícula S059824, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão e Prestação de Contas, código FC-6.

Art. 2º Revogar as seguintes designações:  
NÁDIA REGINA RAMOS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula S012950, objeto da Portaria STJ/GDG n. 1014 de 1º de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente;

PAULA MONTE SERRAT CASTELO BRANCO, matrícula S065611, objeto da Portaria STJ/GDG n. 554 de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 837, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar JOICE YOSHIMURA ALVARENGA VICKERY para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Moura Ribeiro, na vaga decorrente da dispensa de Milton Vinicius Machado Lage de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 462, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2017/02013, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Gabriela Cosmo Nascimento, matrícula 858, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, código FC-3, da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 571, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, código FC-3, da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA****ATO Nº 589, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 252, de 7/12/2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, resolve:

Designar o servidor TIAGO FLOR BENTO, código 51270, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Sistemas Administrativos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 8 a 17 de janeiro de 2018.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 591, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Ofício GDGSET nº 308, de 11/12/2017, resolve:

Dispensar o servidor PAULO CESAR ZOGHBI, código 10179, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 590, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Ofício GDGSET.GP Nº 537, de 13/11/2017 resolve:

Designar a servidora FERNANDA AZEVEDO LIMA, código 56113, Analista Judiciário, requisitada do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 1.071, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0041887-05.2017.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor DECIO DE MORAES SA, Registro Funcional nº 1508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Des.º Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**ATO Nº 1.097, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003074-97.2017.4.03.8002 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a EDIR MARLENE DO NASCIMENTO, companheira do servidor inativo falecido JOÃO JERÔNIMO VEIGA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215 e 217, inciso III, observado o disposto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, e no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2017, data em que ocorreu o óbito.

Des.º Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES